

**Embrapa Pecuária Sudeste****Ordem de Serviço**

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 011/2023, de 29 de março de 2023.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no BCA nº 40, de 30/08/2021, e considerando o ato de nomeação constante da Portaria nº nº 1378, de 30/08/2021,

RESOLVE:

1) Designar Carla Gabriela Cavini Bontempo, matrícula nº 362327, para atuar como Ponto Focal do e-Campo, incumbindo-lhe:

- a) Coordenar o planejamento anual das demandas de capacitação on-line que serão produzidas e ofertadas.
- b) Auxiliar na definição da equipe de projeto de cada demanda de capacitação on-line.
- c) Auxiliar na prospecção e na captação de recursos para produção e oferta de capacitação on-line.
- d) Realizar a formalização das demandas de produção e oferta de capacitação on-line no SEI.
- e) Orientar e coordenar, no âmbito de sua Unidade, o processo de produção e oferta de capacitações on-line.

2) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Ponto Focal deverão ser comunicadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

3) A investidura do Ponto Focal compreenderá o período de vigência de cada instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE BERNDT
Chefe Geral
Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 28/03/2023, às 15:55, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8582513** e o código CRC **FBCFADCB**.